

Ata da 10ª (décima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Varjão de Minas - MG, referente ao 4º (quarto) ano da V (quinta) Legislatura Varjonense. Vigésimo ano do Poder Legislativo de Varjão de Minas - MG. No dia 06 (seis) de dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), as 18h00min, conforme relógio do Plenário Bernardo Rubinger de Queiróz aconteceu a décima Reunião Ordinária da Câmara Municipal referente ao

ano de 2016. A Reunião foi presidida pelo Vereador Ederdinê Ferreira da Silva – Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal ano 2016, que após verificar o quórum presente, declarou aberta a Reunião em Nome de Deus e do Povo Varjonense. No Expediente, o Senhor Presidente convida a todos para realizarem a oração de Praxe, e para ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino Oficial do Município de Varjão de Minas; solicita ao Secretário Legislativo a realização da chamada Nominal dos Vereadores, foi constatada a ausência do Vereador Modesto Pereira Primo e da Vereadora Marta Lúcia de Faria Brandão. Em seguida o Presidente apresenta as seguintes proposições: Projeto de Lei 027/2016 – que “Denomina Vias Públicas do Residencial Beija Flor, no Município de Varjão de Minas, e dá outras providências.”, encaminhando o mesmo para estudos e emissão de parecer aos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversas e Comissão Permanente de Administração e Obras Públicas, solicitando parecer para a próxima reunião. Apresenta também o Projeto de Lei 028/2016 – “Denomina Paço Municipal e dá Outras Providências,” de autoria do Vereador José Humberto Brandão, tendo os demais vereadores como co-autores, e encaminha para estudo e emissão de parecer aos membros das seguintes comissões: Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos e Comissão Permanente de Administração e Obras Públicas, solicitando parecer para a próxima reunião. O presidente apresenta os Oradores Inscritos Senhores Nivaldo Soares de Andrade – Presidente da Vila Vicentina Valdemar Bertoldo Trigueiro, José Geraldo da Silva – Presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Varjão de Minas e Sr. Osvando Machado de Lima, popular Cigano – Vice Prefeito eleito de Varjão de Minas, e ambos manifestaram sobre as dificuldades que passam os asilados de Varjão de Minas e as necessidades que se faz de uma nova construção, adequando as normas legais, trazendo conforto e comodidade aos nossos irmãos asilados, manifestando o cuidado que devemos ter ao aplicar bem os recursos arrecadados e manter a transparência nas prestações de contas, falaram do problema que há sobre poluição sonora tanto na atual sede pelos veículos que trafegam na BR365 e também da poluição sonora que há no laticínio próximo ao terreno que possivelmente pode ser doado para a construção do lar. Pediram aos vereadores para analisarem com carinho o referido projeto e se possível não aprovar durante o período de transição para evitar problemas futuros com o Ministério Público. O Presidente prossegue a reunião solicitando aos vereadores para que os assuntos relevantes ficassem para o final da Ordem do Dia, o que foi autorizado por unanimidade dos vereadores. Na Ordem do dia, o presidente solicita a leitura do relatório de devolução do Projeto de Lei 21/2016 que “dispõe sobre alteração do Plano Plurianual de Ações para quadriênio

2014/2017, e dá outras providências", feito pelo Vereador José Humberto Brandão, na reunião anterior. Após a leitura, o presidente explica que o Projeto de Lei nº 21/2016, não entraria em pauta nesta reunião, por falta de parecer das Comissões, isto por estarem aguardando parecer Contábil e atendimento ao Ofício enviado ao Secretário Municipal de Administração Sr. Nelson Welter. Solicita em seguida a leitura do Requerimento de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo, solicitando a derrubada de urgência ao projeto de Lei nº 27/2016 – que "Denomina Vias Públicas do Residencial Beija Flor, no Município de Varjão de Minas, e dá outras providências." Colocando o referido requerimento em Votação, o mesmo foi aprovado por seis votos a favor e zero votos contrários. O Presidente solicita em seguida o Parecer das Comissões ao Projeto de Lei 22/2016 "Reconhece de utilidade pública a Associação que especifica, e dá outras providências", a saber: "ASSOCIAÇÃO VITÓRIA - ASSENTAMENTO TERRA NOSSA," e durante a discussão do mesmo o Vereador Daniel Luiz de Lima Domingos, retira o mesmo da pauta, para melhor estudo, entendendo que a Associação já existe, inclusive com CNPJ sendo necessário apenas reconhecer a mesma como uma associação de utilidade pública. O Presidente acatou a retirada de projeto pelo Vereador Daniel Domingos no prazo regimental. Em seguida o Senhor Presidente solicita parecer das Comissões de Legalidade e de Orçamentos ao Projeto de Lei nº 24/2016 que "Acresce vagas aos cargos públicos efetivos que especifica, e dá outras providências," saber cargos de PROFESSORES E OUTROS, e durante os discursos o Vereador Elcio Zote, presidente da Comissão de Legalidade, explica que esteve no Ministério Público, juntamente com a Assessora Jurídica Dra. Aparecida Raquel, quando receberam algumas orientações do Promotor de Justiça quanto à ilegalidade do referido projeto de Lei com fulcro nos artigos da Lei de Responsabilidade Fiscal, no que tange ao período eleitoral e de transição. Por este motivo, a Comissão de Legalidade decidiram por unanimidade retirar o projeto de Lei nº 24/2016 para estudo, o que foi acatado pelo Presidente da Câmara, também em período regimental. O Presidente, em seguida faz solicitação de Parecer das Comissões de Legalidade e de Administração Pública ao Projeto de Lei 025/2016 – "Dispõe sobre a doação de imóvel de natureza dominical de propriedade do Município à entidade não governamental indicada, na forma e condições que especifica, e dá outras providências", a saber, ao ASILO VALDEMAR BERTOLDO. O Presidente da Comissão de Legalidade, Vereador Elcio Zote, relata que este projeto também está protocolado no Ministério Público, e aguardam resposta por ofício do Promotor de Justiça, que já lhes anteciparam que não pode haver doação em período eleitoral ou em fase de transição, assim, acreditam que o referido projeto fere aos princípios estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Durante os discursos ao referido projeto, a Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos

Diversos, retira o Projeto de Lei nº 025/2016, para melhor estudo e emissão de parecer. Em seguida o Presidente faz a solicitação de Parecer das Comissões de Legalidade e de Administração do Projeto de Lei 026/2016 – que “Denomina Centro Municipal de Educação Infantil CMEI, e dá outras providências, a saber que denomina a CRECHE QUE ESTÁ SENDO CONSTRUIDA NO BAIRRO CAMPO BELO, e os membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça, Redação e Assuntos Diversos, retiram este projeto de Lei 026/2016 de pauta, para melhor estudo e analise uma vez que a Creche está em fase de construção, e o correto é aguardar a mesma ser construída para depois denominar. O Presidente da Câmara aceitou a retirada do Projeto de Lei 026/2016 para estudos dentro do prazo regimental. Passando aos assuntos relevantes, e após o pronunciamento dos vereadores presentes, o presidente passa para a terceira parte da Reunião Ordinária, marcando a próxima Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Varjão de Minas para o dia 20 (vinte) de dezembro 2016, às 18h00min horas no Plenário Bernardo Rubinger de Queiróz. Não havendo nada mais a tratar, eu, Vereador José Luiz, II Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que após lida, se aprovada for seguirá assinada por mim e pelo presidente da Câmara Municipal de Varjão de Minas. 

